



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2065/2006

### **Dispõe sobre filiação do Município de Itapecerica à Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Itapecerica, autorizado a filiar-se à Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 275,29 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3º** - O valor constante do Artigo 2º será corrigido pelo índice acumulado do INPC ou outro que vier substituí-lo, calculado no mês de janeiro de cada ano, tomando como base os últimos doze meses.

**Art. 4º** - Os recursos destinados a atender as despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 27 de junho de 2006.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal